

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 57 | nº 104 | Quarta-feira, 05/06/2024

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Secretaria de Apoio Especializado	2
Secretaria-Geral da Presidência	3
Instituto Serzedello Corrêa	3
Diretoria de Desenvolvimento Profissional	3
Secretaria-Geral de Controle Externo	4
Secretaria-Geral de Administração	6
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	6
Diretoria de Análise de Direitos	7
Diretoria de Saúde	17
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais	18
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	18
Serviço de Deslocamento a Trabalho	18
Secretaria Especializada em Compras Públicas	19
Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos	20

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

RECURSO ADMINISTRATIVO

- Indeferimento -

CONHECER, no processo de interesse do servidor aposentado Sergio Ricardo Alves de Almeida, matrícula 3431-2, o recurso administrativo interposto, para no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do art. 56 da Lei 9.784/1999 c/c o art. 107 da Lei 8.112/1990.

Em 4 de junho de 2024

MINISTRO BRUNO DANTAS

Presidente

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; e art. 18, inciso XIII, da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DO PRESIDENTE À PEÇA 5;

ATIVIDADE(S): Seminário "Condicionantes Externos da Política Monetária—, que se realizará na sede da Fundação Getúlio Vargas em São Paulo. - Sistema Viajar nº 348/2024;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, em 07/06/2024;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA 2696-4	Procurador	06 a 08/06/2024	2,5	2	R\$ 1.249,00	R\$ 125,86	R\$ 2.996,64	R\$ 480,00	R\$ 3.476,64	R\$ 838,59	R\$ 2.638,05

Em 4 de Junho de 2024

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: XVIII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça

PERÍODO: 19 a 21/06/2024

LOCAL: Fortaleza/CE

MODALIDADE: Presencial

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse dos servidores relacionados a seguir, a participação no evento descrito acima.

Em 22 de maio de 2024

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
ALEXANDRE FRANÇA DE ARAÚJO	Gaex	TEFC	3382-0	Sim	Sim	1.400,00
EDUARDO CALHMAN DE MIRANDA *	Secom	TEFC	5852-1	Sim	Sim	-
TOTAL						1.400,00

(*) O servidor Eduardo Calhman de Miranda pagou sua inscrição e solicitará reembolso.

(TC-009.057/2024-2, para o pagamento de inscrições no valor de R\$ 1.400,00)

DANIEL LUIZ DE SOUZA

Diretor da Didep

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGECEX Nº 15, DE 3 DE MAIO DE 2024.

Subdelega competência ao Secretário de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (SecexConsenso) para assinar o Acordo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Instituto de Ensino e Pesquisa (INSPER), com objetivo de promover o intercâmbio e a cooperação técnico-científica entre os partícipes.

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, c/c inciso o VIII do art. 1º e art. 2º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2023, e considerando as informações constantes do processo TC-010.288/2024-4, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência ao Secretário de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (SecexConsenso) para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, o Acordo de Cooperação Técnica entre o TCU e o Instituto de Ensino e Pesquisa (INSPER), com o objetivo de estabelecer cooperação técnico-científica entre os partícipes, para promover o desenvolvimento do controle e da gestão pública por meio de experiências de ensino e aprendizagem, bem como efetivar a participação cidadã, mediante a realização de ações conjuntas e de apoio mútuo.

Art. 2º Fica designado o Secretário da SecexConsenso para zelar pelo acompanhamento da execução do Acordo a que se refere o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA

(Publicado no DOU Edição nº 106 de 05/06/2024, Seção 1, p. 91)

PORTARIA-SEGECEX Nº 16, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Subdelega competência ao Secretário de Representação do TCU no Estado do Maranhão (REP-MA) para assinar o Quinto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre diversos órgãos públicos e entidades para a formação da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado do Maranhão.

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, c/c o inciso VIII do art. 1º e art. 2º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2023, e considerando as informações constantes do processo TC-007.899/2011-4, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência ao Secretário de Representação do TCU no Estado do Maranhão (REP-MA) para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, o Quinto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre diversos órgãos públicos e entidades, para a formação da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado do Maranhão, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da cooperação, a inclusão de partícipe e a inclusão de cláusula relativa à proteção dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis no referido Acordo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA

(Publicado no DOU Edição nº 106 de 05/06/2024, Seção 1, p. 91)

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
- Deferimento -**

Em 5 de junho de 2024

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor JOÃO RICARDO DE ARAUJO VIEIRA (AUFC - matr. 2873-8), o pedido de concessão de licença para tratar de interesses particulares, no período de 1º/6/2024 a 31/5/2025, com fundamento no art. 91 da Lei 8.112/1990 e na decisão da CCG em reunião realizada no dia 3/6/2024.

(TC 008.980/2024-1)

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -**

Em 28 de maio de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º e 20 da Emenda Constitucional 103/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 14/2024.

CONCEDO o abono de permanência na forma proposta pela Diretoria de Análise de Direitos.

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROCESSO
CARLOS MAURÍCIO LOCIKS DE ARAÚJO / 3094-5	21/5/2024	TC 009.002/2024-3

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

ABONO DE PERMANÊNCIA
-Concessão-

Em 04 de Junho de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: EC 103/2019, art. 8º; EC 103/2019, art. 20 e subdelegação de competência constante na Portaria-Segedam nº 14/2024.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo, na forma proposta pela Diretoria de Análise de Direitos.

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROCESSO
GERSON TADEU DE OLIVEIRA - 5661-8	19/02/2023	TC 014.404/2024-9

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS

PORTARIAS

PORTARIA-DIADI Nº 72, DE 4 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL LUZ BARRETO, matrícula 8939-7, TEFC, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, código FC-2, no(a) Gabinete do Procurador-Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 106 de 05/06/2024, Seção 2, p. 67)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

FUNÇÃO DE CONFIANÇA - Designação de substituto eventual -

Em 5 de junho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CAIO MARRUL MOURA, matrícula 10176-1, para substituir, no(a) C5SecexONU/D3SecexONU/Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas, o(a) Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, CAMILA RITA FERNANDES BORGES, matrícula 10964-9, nos seus afastamentos eventuais a partir de 7/6/2024.

(Número de controle: 10374)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA - Designação de substituto eventual -

Em 5 de junho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FERNANDA LUCIA BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 1719-1, para substituir, no(a) Sade/DVD/Secretaria de Apoio Especializado, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, JÚLIO CÉSAR FERNANDES DE SOUZA, matrícula 1880-5, nos seus afastamentos eventuais a partir de 6/6/2024.

(Número de controle: 10380)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 4 de junho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ALINA DOS PASSOS, matrícula 3429-0, para substituir, no(a) REP-MT/AudTransferências/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Secretário de Representação, código FC-3, RENÉ OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JUNIOR, matrícula 2822-3, no período de 10/6/2024 a 14/6/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 10387)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 5 de junho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ADELINO ALVES DA SILVA, matrícula 3427-4, para substituir, no(a) REP-TO/AudTransferências/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Secretário de Representação, código FC-3, ANA CÉLIA VASCONCELOS CHAVES RIBEIRO, matrícula 3478-9, no período de 11/6/2024 a 14/6/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 10382)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 5 de junho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR AMAURI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1554-7, para substituir, no(a) REP-BA/ AudTransferências/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Secretário de Representação, código FC-3, PEDRO JOSE SUFFREDINI, matrícula 5056-3, no período de 10/6/2024 a 14/6/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 10392)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 5 de junho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ATILA VARELA FERREIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula 10615-1, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Assessor, código FC-3, LUCIANO CASSIO DE SOUZA, matrícula 6551-0, no período de 10/6/2024 a 14/6/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10394)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 5 de junho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR AVANETE FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 1609-8, para substituir, no(a) REP-RJ/AudTransferências/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Assessor, código FC-3, RENATA SILVA PUGAS MAGALHÃES, matrícula 4199-8, no período de 10/6/2024 a 13/6/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 10396)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 5 de junho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CELTON MENOR VASCONCELOS, matrícula 4074-6, para substituir, no(a) REP-PB/AudTransferências/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Secretário de Representação, código FC-3, CLAUDIVAN DA SILVA COSTA, matrícula 8155-8, no período de 10/6/2024 a 14/6/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10398)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 5 de junho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CELTON MENOR VASCONCELOS, matrícula 4074-6, para substituir, no(a) REP-PB/AudTransferências/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Secretário de Representação, código FC-3, CLAUDIVAN DA SILVA COSTA, matrícula 8155-8, no período de 5/6/2024 a 7/6/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10397)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 5 de junho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FÁBIO WILLIAMS PELAES DE AVIS, matrícula 3430-4, para substituir, no(a) REP-AP/AudTransferências/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Secretário de Representação, código FC-3, CLAUDIO RENAN DA COSTA DIAS, matrícula 10648-8, no período de 10/6/2024 a 14/6/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 10390)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 5 de junho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO, matrícula 2817-7, para substituir, no(a) D5AudEducação/AudEducação/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Diretor, código FC-4, LUCIANA NUNES GOULART, matrícula 7681-3, no período de 21/6/2024 a 5/7/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 10401)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 5 de junho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI, matrícula 3671-4, para substituir, no(a) REP-SP/AudTransferências/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Assessor, código FC-3, EVANDRO DE CARVALHO BULCAO VIANNA, matrícula 3108-9, no período de 10/6/2024 a 14/6/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10395)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 5 de junho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FRANCINO DIAS FERREIRA, matrícula 1078-2, para substituir, no(a) REP-ES/AudTransferências/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Secretário de Representação, código FC-3, LEONARDO FELIPPE FERREIRA, matrícula 4216-1, no período de 10/6/2024 a 14/6/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 10383)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 5 de junho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR HERMAN AUGUSTO TRAEBERT, matrícula 12160-6, para substituir, no(a) D2AudPortoFerrovia/AudPortoFerrovia/Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura, o(a) Especialista Sênior II, código FC-4, IGOR PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 10667-4, no período de 1/7/2024 a 19/7/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10400)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 5 de junho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCO ANTONIO MOTA DA SILVA, matrícula 3575-0, para substituir, no(a) REP-SE/AudTransferências/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Secretário de Representação, código FC-3, JACKSON LUIZ ARAÚJO SOUZA, matrícula 4622-1, no período de 10/6/2024 a 14/6/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 10399)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 5 de junho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JOÃO LEOPOLDINO FERREIRA NETO, matrícula 1812-0, para substituir, no(a) REP-PI/AudTransferências/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Secretário de Representação, código FC-3, LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS, matrícula 6244-8, no período de 10/6/2024 a 14/6/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 10391)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 5 de junho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RAIMUNDO NONATO SOUSA CORREA, matrícula 2081-8, para substituir, no(a) REP-MA/AudTransferências/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Secretário de Representação, código FC-3, LEANDRO ALBERTO BRITO FONSECA, matrícula 5094-6, no período de 10/6/2024 a 14/6/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 10393)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 5 de junho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR SILVANIR PEREIRA DOS SANTOS BATISTA, matrícula 2136-9, para substituir, no(a) REP-GO/AudTransferências/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Secretário de Representação, código FC-3, PAULO HENRIQUE NOGUEIRA, matrícula 3524-6, no período de 10/6/2024 a 14/6/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 10385)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

DIRETORIA DE SAÚDE**PORTARIAS**

PORTARIA-DSAUD Nº 10, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Designação de médico contratado para compor o corpo clínico da junta médica oficial do Tribunal de Contas da União.

O DIRETOR EM SUBSTITUIÇÃO DA DIRETORIA DE SAÚDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 4º da Portaria-SecPessoas nº 2, de 1º de abril de 2024, e considerando o disposto na alínea v da subseção 1.2 do Manual de Perícia na Área de Saúde do Tribunal de Contas da União, instituído pela Portaria-TCU nº 137, de 14 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o médico FERNANDO COELHO SANTOS - CRM-AL 5005 / RQE 2653 para compor o corpo clínico da junta médica oficial requisitada pelo Chefe do Serviço de Perícia em Saúde, sendo que o profissional estará na presença da pericianda na Rua Dr. José Afonso de Melo, 68, Ed. Harmony Medical Center, Jatiúca - Maceió/AL, e a distância com a perícia médica do TCU no Edifício Sede do Tribunal - Diretoria de Saúde, em observância ao § 3º do art. 2º da Resolução CFM nº 2.325/2022, de forma síncrona, em 6/6/2024, às 9h30.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES
Diretor em Substituição

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TRANSVERSAIS**DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO****SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TCU;

ATIVIDADE(S): SAI20 Summit - Equipe de trabalho - Sistema Viajar nº 303/2024;

LOCAL/PERÍODO: Belém-PA, de 12 a 18/06/2024;

ATESTAÇÃO: Serint.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
GUILHERME DE ABRANCHES QUINTÃO ***.393.068-**	Colaborador	15 a 19/06/2024	4,5	2,5	R\$ 833,00	R\$ 113,63	R\$ 3.634,87	R\$ 480,00	R\$ 4.114,87	R\$ 0,00	R\$ 4.114,87

Em 04 de Junho de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS**PORTARIAS****PORTARIA-SECCOMPRAS Nº 6, DE 5 DE JUNHO DE 2024**

Designa servidores para comissão de recebimento dos objetos da contratação formalizada por meio do Contrato-TCU nº 01/2024.

A SECRETÁRIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições regulamentares e da competência subdelegada por meio do art. 1º, inciso II, da Portaria-Segedam nº 16, de 26 de março de 2024, e com fulcro no disposto no art. 15, § 8º combinado com o art. 140, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para proceder ao recebimento do objeto da contratação formalizada por meio do Contrato-TCU nº 01/2024, cujo objeto consiste em solução de comunicação de dados para a interligação da Sede do Tribunal de Contas da União (TCU) a todas as Representações nos Estados, em regime de empreitada por preço unitário. A solução engloba instalação, configuração de equipamentos e de enlaces de comunicação e gerenciamento proativo contra falhas.

Presidente:

PABLO RESENDE DE OLIVEIRA, matrícula nº 10596-1

Membros Titulares:

EDUARDO SILVA DE AZEREDO LOPES, matrícula nº 3547-5

REGINA TSUJIGUCHI MIKAMI, matrícula nº 5860-2

LUIZ CARLOS DE DEUS SALES, matrícula 2438-4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISMARY SOUZA PIMENTA MACIEL
Secretária

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-Adgedam nº 1, de 3 de janeiro de 2023.

SUPRIDO: SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE, matrícula 3522-0.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEPRES/Aceri.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3722, conforme descrito acima.

Em 04 de junho de 2024.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-Adgedam nº 1, de 3 de janeiro de 2023.

SUPRIDO: TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA, matrícula 6716-4.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.
- 3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção (despesa em viagem), PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/SecAmbientes/SecAmbientes-ASS.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3724, conforme descrito acima.

Em 04 de junho de 2024.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-Adgedam nº 1, de 3 de janeiro de 2023.

SUPRIDO: ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM, matrícula 5628-6.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.
- 3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção (despesa em viagem), PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEPRES/ISC.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3726, conforme descrito acima.

Em 05 de junho de 2024.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-Adgedam nº 1, de 3 de janeiro de 2023.

SUPRIDO: TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA, matrícula 6716-4.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/SecAmbientes/SecAmbientes-ASS.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3646, conforme descrito acima.

Em 05 de junho de 2024.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag